

Fatec Ipiranga

“Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico”

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 14, DE 03/07/2013.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga no uso de suas atribuições legais CESSA em 05/06/2013 os efeitos da Portaria da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga nº 12, publicada no DOE de __/__/__, que designou a Professora Eiko Enoki **RG 5.545.618** Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga.

Professor Dr. Ronaldo Tavano Palaia
Diretor

De acordo.
Encaminhe-se para publicação.
São Paulo, de de 2013.

Cesar Silva
Respondendo pelo Expediente da CESU